

PORTARIA COREN-PE Nº 0735/2023

*Designa funcionária e funcionário para mutirão, em
16/09/2023*

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são Autarquias Federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar a funcionária Marize Avelino da Silva e o funcionário Juliano Francino da Silva para o mutirão de Atendimento, que ocorrerá no dia 16/09/2023;

Art. 2º As horas extras devem ser compensadas de acordo com o Acordo Coletivo em vigor;

Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 12 de setembro de 2023.